
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Brasília, 07 de abril de 2015.

À

DD. Diretoria do
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2014 e o respectivo demonstrativo das variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Regional é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Regional para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Regional. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

a) Dívida Ativa

Considerando a impossibilidade de gerar relatório operacional de anuidades que contemple os profissionais cadastrados e inadimplentes até 31/dez./14, restou prejudicada a validação do saldo contábil dessa conta, no montante de R\$ 26.003.432,73.

b) Bens Patrimoniais - Móveis e Imóveis

- Os relatórios subsidiários de controle desses bens divergem dos saldos contábeis apresentados em 31/dez/14, de R\$ 7.748.638,22;
- Não comprovada a realização de inventário físico dos bens, em 31/dez./14.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto a possíveis efeitos de ajustes contábeis que poderiam resultar das situações mencionadas no parágrafo **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64.

Outros Assuntos

Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO é uma autarquia subordinada à administração federal, sujeita aos normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e suas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/dez./14 estão sendo apresentadas com base na Lei nº 4.320/64.

Considerando a Resolução CFC nº 1.268, de 10 de dezembro de 2009, que permitiu às entidades do setor público, sujeitas à legislação estabelecendo prazos distintos para início de adoção das NBC T 16.1 e 16.10, que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observarem esses prazos e, considerando as disposições contidas nas Portarias da STN nºs 634, de 19/nov./13, 700, de 10/dez./14, e 733, de 26/dez./14, o Regional entende estar dispensado da adoção integral das referidas normas para o exercício de 2014.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

Ofício nº 007/2015/CORAD

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2015.

Ilmo Sr.
Adm. Armando Lobo
Vice-Presidente de Administração e Finanças do CFA

Prezado Senhor,

Recebi em 29/05/2015, diretamente da AudiLink & Cia. Auditores, um e-mail contendo o "Relatório de auditoria sobre controles internos referentes ao exercício findo em 31/12/2014".

Diante das duas ressalvas destacadas pela auditoria, apresentamos as seguintes justificativas:

1. **Dívida Ativa** – *"Considerando a impossibilidade de gerar relatório operacional de anuidades que contemple os profissionais cadastrados e inadimplentes até 31/dez./14, restou prejudicada a validação do saldo contábil dessa conta, no montante de R\$ 26.003.432,73."* (AudiLink & Cia. Auditores)

✓ **Justificativa do CRA-RJ:** O CRA-RJ possui em seu sistema o relatório individualizado, por profissional/empresa inscrito a cada ano na Dívida Ativa. O Livro de Dívida Ativa do CRA-RJ, embora não solicitado e verificado, esteve disponível no sistema para consulta do auditor. Mesmo assim o sistema está sendo aperfeiçoado e ainda em 2015 o CRA-RJ disporá de novos relatórios gerenciais no módulo de Dívida Ativa.

2. **Bens Patrimoniais – Móveis e Imóveis** – *"Relatórios subsidiários de controle desses bens divergem dos saldos contábeis apresentados em 31/12/14 - R\$ 7.748.638,22 e não comprovada a realização de inventário físico dos bens."* (AudiLink & Cia. Auditores)

✓ **Justificativa do CRA-RJ:** A depreciação é demonstrada anualmente por meio do Relatório Patrimonial de Bens Móveis. Até 31/12/14 a depreciação realizada era relativa aos bens adquiridos até o ano anterior, ou seja, os bens adquiridos em 2014 não foram depreciados em 2014. A partir de janeiro de 2015 a depreciação passou a ser feita mensalmente, incluindo os bens adquiridos em 2015, estando em situação regular esses lançamentos. A diferença se refere aos bens imóveis que estão devidamente inventariados e atualizados. Em 2015 incluiremos também os Bens Imóveis no relatório "Inventário Anual dos Bens Móveis". Portanto essa ressalva já foi resolvida, não justificando a sua existência.

Atenciosamente,

Adm. José Ricardo Silva
Coordenador de Finanças do CRA-RJ
CRA-RJ nº 2043799